

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO 06/2024 – COLEGIADO DO PROGRAMA, de 23 de abril de 2024.

Fixa as normas para elaboração do Pré-Projeto de Intervenção e Projeto de Intervenção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGP,

RESOLVE:

Art. 1º. As normas para elaboração do Pré-Projeto de Intervenção e Projeto de Intervenção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP estão definidas no Anexo “A” a esta Resolução.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução 02/2018, colegiado do Programa, de 16 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 23 de abril de 2024.

Marcos Fernando Machado de Medeiros - Coordenador

ANEXO “A”

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE INTERVENÇÃO E DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA DO PPGP

1. PRÉ- PROJETO DE INTERVENÇÃO

O Pré-projeto de Intervenção é um documento que apresenta proposta de alterações inovadoras em sistemas administrativos, serviços públicos ou políticas públicas preexistentes em instituições públicas ou introdução de sistemas administrativos, serviços públicos ou políticas públicas completamente novos com viabilidade de aplicação prática.

O Pré-projeto de Intervenção deve ser apresentado e defendido pelo Mestrando perante Banca Examinadora de Qualificação, especialmente constituída, na forma definida no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública. O Pré-projeto de Intervenção deve trazer, minimamente, os seguintes conteúdos:

I) Introdução: contextualização do tema relacionado à intervenção pretendida de modo que haja desde já a preocupação em apoiar a intervenção em uma fundamentação teórica.

II) Caracterização da proposta - articulado com a contextualização do tema deve conter uma exposição da organização pública objeto da intervenção pretendida, necessária ao conhecimento da instituição-alvo em sua configuração atual. Igualmente, deve apresentar a situação problema, utilizando para tal dados qualitativos e quantitativos do sistema atual, documentação vigente, tais como leis, decretos, portarias, regulamentos e organogramas. Também podem ser utilizados mapas, diagramas, quadros, tabelas, orçamentos, dados estatísticos, séries históricas de resultados alcançados, quando se fizer necessário. Intervenção proposta – após a abordagem inicial e sumária do problema diagnosticado a ser enfrentado na intervenção pretendida, deve fechar o foco analítico sobre a instituição pública, mencionando de forma esquemática e sumária o objeto da intervenção proposta, concluindo com a explicitação do objetivo geral e dos objetivos específicos do trabalho, bem como justificando a sua realização.

III) Referencial Teórico: Este capítulo deve fornecer as diretrizes conceituais necessárias, concepções teóricas norteadoras e levantamento de literatura empírica para a sustentação do projeto de intervenção em construção, fornecendo as bases de apoio científico para compreender as questões concernentes ao problema diagnosticado e a intervenção proposta.

IV) Procedimentos metodológicos: Este capítulo deve conter uma explicitação dos métodos e estratégias utilizados na formulação do Pré-Projeto de Intervenção, em especial para a elaboração do diagnóstico que suscitou a proposição de uma Intervenção. E evidenciar se foram utilizadas técnicas de pesquisa qualitativas ou quantitativas, entrevistas, questionários, fontes dos dados, amostragem, universo e população pesquisada, dados primários e/ou secundários, modelagem estatística e

matemática, tratamento dos dados. Enfim todos os instrumentos metodológicos previstos e indispensáveis à elaboração do trabalho.

V) Referências: As Referências devem conter as fontes bibliográficas citadas, como suportes de informação científica indispensável à concepção e elaboração do Pré-projeto de Intervenção.

VI) Cronograma: O Cronograma deve conter a previsão detalhada das etapas necessárias à elaboração do Projeto de Intervenção, a partir da qualificação do Pré-projeto de Intervenção até a defesa do Projeto de Intervenção, perante Banca Examinadora especialmente constituída, ao término do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública.

2. PROJETO DE INTERVENÇÃO - Projeto de Intervenção é um documento que concretiza um Pré-Projeto de Intervenção para uma instituição pública determinada, referente a proposições de mudanças em sistemas administrativos, serviços públicos ou políticas públicas existentes na instituição ou à criação de sistemas administrativos, serviços públicos ou políticas públicas completamente novos na instituição (inovação), cuja implantação tenha potencial de resultar em evidentes benefícios ao desempenho institucional, seja em termos de aumento de eficiência, redução de custos, aumento de efetividade (mudança social) ou responsabilização (accountability). O Projeto de Intervenção deve ser apresentado e defendido pelo Mestrando perante Banca Examinadora, na forma do que dispõe o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

O Projeto de Intervenção se compõe das seguintes partes:

I) Introdução: contextualização do tema relacionado à intervenção pretendida de modo que haja desde já a preocupação em apoiar a intervenção em uma fundamentação teórica.

II) Caracterização da instituição e diagnóstico da situação problema – articulado com a contextualização do tema deve conter uma exposição da organização pública objeto da intervenção pretendida, necessária ao conhecimento da instituição-alvo em sua configuração atual. Igualmente, deve apresentar a situação problema, utilizando para tal dados qualitativos e quantitativos do sistema atual, documentação vigente, tais como leis, decretos, portarias, regulamentos e organogramas. Também podem ser utilizados mapas, diagramas, quadros, tabelas, orçamentos, dados estatísticos, séries históricas de resultados alcançados, quando se fizer necessário. Intervenção proposta – após a abordagem inicial e sumária do problema diagnosticado a ser enfrentado na intervenção pretendida, deve fechar o foco analítico sobre a instituição pública mencionando de forma esquemática e sumária o objeto da intervenção proposta, concluindo com a explicitação do objetivo geral e dos objetivos específicos do trabalho, bem como justificando a sua realização.

III) Metodologia da intervenção: a Metodologia deve conter uma explicitação dos métodos utilizados para viabilizar o Projeto de Intervenção. Evidenciar se foram utilizadas técnicas de pesquisa qualitativas ou quantitativas, entrevistas, questionários, metodologias ágeis, fontes dos dados, amostragem, universo e população pesquisada,

dados primários e/ou secundários, modelagem estatística e matemática, tratamento dos dados. Deve também indicar estratégias, metas e processos de avaliação de resultados esperados de cada etapa, no que couber.

IV) Referencial Teórico: o Referencial Teórico deve fornecer as diretrizes conceituais necessárias e concepções teóricas norteadoras para a sustentação do projeto de intervenção em construção, fornecendo as bases de apoio científico para compreender as questões concernentes ao problema diagnosticado e a intervenção proposta.

V) Proposição de mudança: apresentação de mudanças amplas e substanciais em sistemas administrativos, serviços públicos ou políticas públicas existentes na instituição ou à criação de sistemas completamente novos na instituição (inovação). Deve conter os elementos que caracterizem a mudança pretendida com todos os aspectos de modo a evidenciar os possíveis ganhos com a sua implementação. Quando couber deve evidenciar também os Resultados Esperados, fazendo uma análise comparativa dos dois modelos – atual e proposto – explicitando e fundamentando as vantagens do sistema novo sobre o antigo (de eficiência operacional, economia de meios (material e pessoal), economia de tempo de execução, amplitude no atendimento de clientela, mudança social, justiça social, proteção contra a corrupção, combate à corrupção, promoção da cidadania, *accountability*, entre outros). Deve conter, ao final, um cronograma de implementação da mudança considerando os setores envolvidos no processo. Caso o projeto tenha sido implementado de forma piloto ou inicial, relatar resultados preliminares.

VI) Referências: as Referências devem conter as fontes bibliográficas citadas (conforme ABNT vigente), como suportes de informação científica indispensável à concepção e elaboração do Projeto de Intervenção.